



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 19/2016

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO), Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente a viabilidade da implantação de estacionamento rotativo na sede do município, tendo seus recursos percebidos destinados aos cofres públicos.

JUSTIFICATIVA:

A realização dessa obra virá beneficiar a comunidade que sofre com esse transtorno há algum tempo, melhorando as condições de tráfego na cidade e evitando que moradores do centro saiam com seus carros das garagens e estacionem na rua tirando, com isso, a oportunidade de pessoas que necessitam estacionar vindos de outros locais. Este projeto além de trazer arrecadação de recursos para os cofres públicos irá beneficiar o comércio e criar novos empregos.

Face ao exposto, e justificada a presente proposição, esperamos do Chefe do Executivo Municipal determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de fevereiro de 2016.

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
- Vereador -